



Poder Executivo Municipal
Governo de Santa Terezinha de Itaipu – PR
Secretaria de Administração
Departamento de Compras Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2024

ATA Nº. 025/2024 DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DE EMPRESAS INTERESSADAS EM ATENDER AO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, no Auditório do Paço Municipal 03 de Maio, reuniram-se em sessão pública os agentes públicos, designados através do Decreto nº. 339/2023, de 14 de setembro de 2023, sob presidência da Senhora Thais Nascimento Moreira e membros, os Senhores Bruno Lopes de Lira, Carlos Cristiano Apolinario, Eduarda Bif e Jean Fabricio Jede, para proceder a possibilidade de **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LIPOASPIRAÇÃO PARA LIPODISTROFIA, SENDO SOLICITADA ATRAVÉS DE DEMANDA JUDICIAL**, conforme o Edital da Dispensa de Licitação nº. 004/2024. Justifica-se a presente contratação, devida a necessidade do atendimento à demanda judicial recebida e constantes nos anexos do processo, onde a mesma solicita o cumprimento da contratação do procedimento cirúrgico para Lipodistrofia. Considerando ainda a necessidade de realizar com prestadores especializados no procedimento solicitado. A presente dispensa é pautada com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, denominada Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto nº. 11.871/2023, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº. 471/2023, de 21 de dezembro de 2023. A Comissão Permanente de Licitações constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação, juntamente com o Edital e Termo de Referência, foi afixado no átrio da Prefeitura no dia 29 de fevereiro de 2024, e no mesmo dia fora publicado no Diário Oficial Municipal Ano XII – Edição nº. 2716, no Mural de Licitações-TCE-PR e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Pela pesquisa de mercado obteve-se orçamento das seguintes licitantes: **ROGERIO CHIMIRRI PERES LTDA – CNPJ: 08.834.687/0001-72; BELLA PLASTICA MEDICINA LTDA – DR JOSE ANTONIO PIRES DOS SANTOS – CNPJ: 08.149.459/0001-63 e CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA VOLPATO LTDA – CNPJ: 17.413.798/0001-**



Poder Executivo Municipal
Governo de Santa Terezinha de Itaipu – PR
Secretaria de Administração
Departamento de Compras Licitações e Contratos

04. Ademais a empresa **CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA VOLPATO LTDA – CNPJ: 17.413.798/0001-04**, encaminhou uma declaração a Secretária Municipal de Saúde, informando o desinteresse em realizar o procedimento cirúrgico solicitado, com fundamento no item VII do Código de Ética Médica, a qual consta nos anexos do processo. Ainda das informações constantes no processo licitatório, consta a informação da elaboradora do Estudo Técnico Preliminar, senhora FRANCIELE MARTINS BRACIAKI DE SOUZA, Diretora de Gestão Administrativa, de que a empresa **BELLA PLASTICA MEDICINA LTDA – DR JOSE ANTONIO PIRES DOS SANTOS – CNPJ: 08.149.459/0001-63**, não apresentou um orçamento voltado diretamente ao objeto e que seria necessário fracionar o objeto para realizar a contratação da empresa em questão. Vejamos: “Apesar de perceber-se que a empresa CLINICA BELLA PLASTICA, oferta um orçamento a menor de R\$ 27.867,50, deve-se atentar que o valor referente ao anestesista e ao hospital, deve-se proceder em contratações separadas. Inclusive o próprio orçamento atento que o valor é uma ESTIMATIVA DE CUSTO, podendo assim surgir alterações no valor a depender da ação durante o procedimento.” Tendo em vista o apontamento, o orçamento apresentado pela empresa **BELLA PLASTICA MEDICINA LTDA – DR JOSE ANTONIO PIRES DOS SANTOS – CNPJ: 08.149.459/0001-63**, foi **DESCLASSIFICADO**. Das publicações realizadas, nenhum licitante acudiu ao processo licitatório, sendo assim não foram recebidas através do e-mail do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, cujo endereço eletrônico é o licitacao.pmsti@gmail.com, nenhuma documentação, nem tampouco alguma proposta de preço. Prosseguindo, verificou o total de 01 (uma) proposta de preços a ser analisada. Da análise e conferência, consta o seguinte:

1) ROGERIO CHIMIRRI PERES LTDA – CNPJ: 08.834.687/0001-72 – R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais);

Da classificação das propostas de preços:

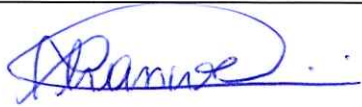
COLOCAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1º	ROGERIO CHIMIRRI PERES LTDA	R\$ 28.000,00

Pelo exposto e considerando que o critério de julgamento é o “menor preço por item”, essa comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora o licitante



Poder Executivo Municipal
Governo de Santa Terezinha de Itaipu – PR
Secretaria de Administração
Departamento de Compras Licitações e Contratos

ROGERIO CHIMIRRI PERES LTDA – CNPJ: 08.834.687/0001-72, no valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Para prosseguimento no processo e HABILITAÇÃO da licitante cuja proposta foi vencedora, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de toda documentação necessária conforme consta em Edital (Habilitação Jurídica, Qualificação Econômica Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista), a contar do recebimento da convocação. Por fim, a Comissão Permanente de Licitações determinou que fosse afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu o expediente desta sessão. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente Ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Agente de Contratação:	THAIS NASCIMENTO MOREIRA	
Membro:	BRUNO LOPES DE LIRA	
Membro:	CARLOS CRISTIANO APOLINÁRIO	
Membro:	EDUARDA BIF	Servidora em licença prêmio.
Membro:	JEAN FABRÍCIO JEDE	